



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 407/GR/UFFS/2011**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

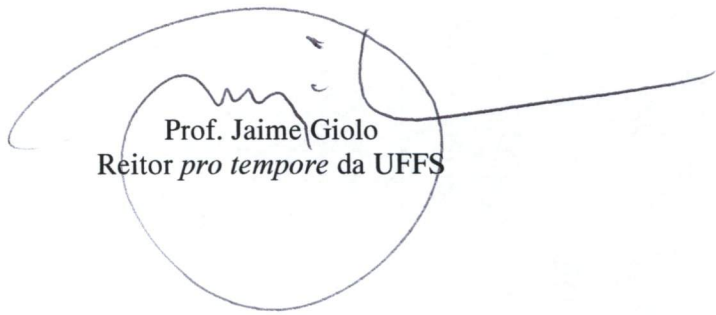
[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º APROVAR, *ad referendum*, o Projeto de Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Integral, da Universidade Federal da Fronteira Sul, campus Chapecó.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó-SC, 25 de maio de 2011.

  
Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS

**HOMOLOGADO**  
Pela Resolução nº 001/2011 do CONSUNI / CPPC